

REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC/MF n.º 76213389/0001-52

2.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Cel. Amazonas, 10 - Fone 22-4242

Titular: Bel. Alvaro R. Clivatti

CPF 357334039-34

Livro n.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA

=15.557=

RUBRICA

Matricula n.º 15.557

CNM 088484.2.0015557-06

Um terreno rural com a área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado Porto Almeida, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco M.1, localizado a noroeste do lote, deste segue uma distância de 516,865 metros no azimuth 91º 06'36", confrontando com Loureno Vodonóz até o marco M.2, deste segue uma distância de 51,060 metros no azimuth 179º18'51", confrontando com Lourenço Vodonóz até o marco M.3, deste segue uma distância de 512,973 metros no azimuth 269º16'51", confrontando com Ricardo I. Kurten até o marco M.4, deste segue pela margem direita à jusante do lago de Foz da Kreia uma distância de 65,280 metros, até o marco M.1, onde teve o início dessa descrição, de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro agrimensor Alva di Coelho, em 08.05.1994, cadastrado no INCRA sob nº 724.106.010.480-0, com matrícula sob nº 3.735, R.4 e R.5/3.735, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. As partes assumem integral responsabilidade pelas medidas e confrontações, nos termos do Provimento 3567/84, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Proprietários: EDMUNDO TOMCZYK e sua mulher SONIA APARECIDA SILVEIRA TOMCZYK, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da C.I. RG nº 4.718.826.1-PR, inscrito no CPF sob nº 124.726.549-87, ela do comércio, portadora da C.I. RG nº 18ºR/1.796.752-SC, inscrita no CPF sob nº 614.995.109-00, domiciliados e residente à rua Curitiba, nº 15, neste Município. Em 21 de julho de 1995. O Oficial: Alvaro R. Clivatti.

R.1/15.557: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 07.07.1995, nas notas do 2º Tabelião Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto, desta cidade, livro de notas nº 203-N, fls. 195, EDMUNDO TOMCZYK e sua mulher SONIA APARECIDA SILVEIRA TOMCZYK, já qualificados, venderam a DÉCIO PACHECO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Rosi Terezinha de Souza Pacheco, comerciante, portador da C.I. RG nº 821.728-PR, inscrito no CPF sob nº 091.916.319-04, domiciliado e residente na rua Clotário Portugal, 765, nesta cidade, pela importância de R\$1.000,00 (um mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Certidão Negativa do I.A.E. de 13.07.1995. GR-ITBI autenticada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 05.07.95. Protocolo nº 1-H, às fls. 188vº, sob nº 28.685. Custas: 1.260,00 VRC. Em 21 de julho de 1995. O Oficial: Alvaro R. Clivatti.

Av.2/15.557: Protocolo sob nº. 91.063 de 27 de novembro de 2019. **Qualificação Objetiva:** de acordo com requerimento datado de 09.11.2019, subscrito por Décio Pacheco, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Cadastro Ambiental Rural - CAR, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui **Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº. 6.723.164-0, INCRA nº. 724.106.010.480-0 e CAR nº. PR-4128203-3453.906D.5294.4FD8.94C2.7476.3593.A653.** Emolumentos: 315,03VRC = R\$ 60,80 - Funrejus 25%: R\$ 15,20. Averbação em 20.12.2019. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.3/15.557: Protocolo sob nº. 91.063 de 27 de novembro de 2019. **Qualificação Subjetiva:** de acordo com requerimento datado de 09.11.2019, subscrito por Décio Pacheco, e à vista da escritura pública de divórcio lavrada em data de 09.10.2019, no 1º Tabelionato de Notas, deste Município e Comarca de União da Vitória - PR, livro de notas nº. 284-N, às fls. 153-155, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar a qualificação de **DÉCIO PACHECO** como sendo portador do RG nº. 821.728-9/PR, atualmente residente e domiciliado na Rua Stanislau Mitzka, 333, São Gabriel, União da Vitória - PR, e sua mulher **ROSI TEREZINHA DE SOUZA PACHECO** como sendo portadora do RG nº. 913.917-6/PR, atualmente residente e domiciliada na Rua Clotário Portugal, 765, Centro, União da Vitória - PR, brasileiros, casados sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde 06 de janeiro de 1973, conforme certidão de casamento matrícula sob o nº. 084160 01 55 1973 2 00017 297 0002337 60, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca. Emolumentos: 315,03VRC = R\$ 60,80 - Funrejus 25%: R\$ 15,20. Averbação em 20.12.2019.

SEGUIR NO VERSO

Matricula n.º 15.557

O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.4/15.557: Protocolo sob nº. 91.063 de 27 de novembro de 2019. **Divórcio:** de acordo com o requerimento datado de 09.11.2019, e cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula sob o nº. 084160 01 55 1973 2 00017 297 0002337 60, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca de União da Vitória – PR, expedida em 18.10.2019, arquivados neste Serviço, com averbação da escritura pública de divórcio lavrada em data de 09 de outubro de 2019, no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, livro de notas nº. 284-N, às fls. 153-155, procedo a presente averbação para consignar o **divórcio** do casal **DECIO PACHECO** e **ROSI TEREZINHA DE-SOUZA PACHECO**, permanecendo a divorcianda a usar o nome de casada. Emolumentos: 315,03VRC = R\$ 60,80 - Funrejus 25% = R\$ 15,20. Averbação em 20.12.2019. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

R.5/15.557: Protocolo sob nº. 91.063 de 27 de novembro de 2019. **Partilha de Bens:** por escritura pública de divórcio direto lavrada em data de 09 de outubro de 2019, no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca de União da Vitória – PR, livro de notas nº. 284-N, às fls. 153-155, em que são partes Décio Pacheco e Rosi Terezinha de Souza Pacheco, foi atribuído a **DÉCIO PACHECO**, já qualificado, avaliado pela importância de R\$ 54.586,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído ao imóvel pelo Fisco Estadual em R\$ 54.586,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **Advogado assistente:** Dr. Irapuan Caesar da Costa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº. 10.974 e no CPF sob o nº. 145.725.169-87, com escritório profissional na Rua Matos Costa, 33, 7ª andar, Sala 703, União da Vitória – PR. GR-PR declaração nº. 201900049133-2, não houve excesso de meação. Funrejus recolhido pelo 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, na Caixa Econômica Federal, aos 09.10.2019, sobre o valor de R\$ 281.942,16, no valor de R\$ 463,88, código de autenticação: 282-651723127-0, referente a totalidade dos bens. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 4CFB.E1B9.87D 0.4654, emitida em 02.10.2019, válida até 30.03.2020. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, emissão exercício 2019, gerado em 13.12.2019, número de autenticidade: 09850.04230.05918.02091. Cadastro Ambiental Rural – CAR, situação “ativo” em 20.12.2019. Consulta de indisponibilidade de bens realizada por este Serviço, aos 20.12.2019, códigos HASH: Decio Pacheco: 88ce5d1ca4c8acdc03cabd951f2dda8328ecc622; Rosi Terezinha de Souza Pacheco: 644fcbb25bfe7141a6dab74d0b7350ee4c5bbeec. DOI a ser emitida por este Serviço no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,62VRC = R\$ 832,22. Registro em 20.12.2019. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.6/15.557: Protocolo sob nº. 93.157 de 21 de agosto de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202008.2017.01283101-IA-330, datado de 20 de agosto de 2020, aprovado por Fabio Seidi Yamada, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em face de **DECIO PACHECO**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 24.08.2020. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.7/15.557: Protocolo nº. 102.530 de 15 de março de 2023. **Indisponibilidade:** de acordo com a ordem de indisponibilidade objeto do Protocolo nº. 202208.0917.02291911-IA-460, datado de 09.08.2022, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó --SC, em face de **DECIO PACHECO**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC: R\$ 154,98; Funrejus 25%: R\$ 38,74; Selo Funarpen: SFRIL.QJsNP.dU418-rw2dq.1245q: R\$ 0,00, postergados para quando do cancelamento da ordem. Ato praticado em 16.03.2023. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.8/15.557: Protocolo nº. 104.632 de 12 de setembro de 2023. **Indisponibilidade:** de acordo com a ordem de indisponibilidade objeto do Protocolo nº. 202309.1211.02920661-IA-170, expedida em data de 12.09.2023, nos autos sob o nº. 00007112320185090026, pelo Juízo da Vara do Trabalho do Município e Comarca de União da Vitória - PR, em face de **DECIO PACHECO**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos e Funrejus postergados para quando do cancelamento da referida ordem. Emolumentos: 630,00VRC: R\$ 154,98; Funrejus 25%: R\$ 38,74; Selo Funarpen: SFRIL.SJQsP.C4jWe-tPmer.1245q: R\$ 0,00. Ato praticado em 13.09.2023. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

R.9/15.557: Protocolo nº. 108.147 de 16 de agosto de 2024. **Penhora:** de acordo com termo de penhora de bens imóveis, de mov. 122.1, expedido em data de 14 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória – PR, subscrita pela Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, MMª. Juíza de Direito, arquivada neste Serviço, extraída dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº. 0005899-52.2022.8.16.0174, na qual figuram como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC** e, como executados, **DECIO PACHECO & CIA. LTDA.** e **DECIO PACHECO**, procedo a presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 295.741,17 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete

SEGUE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular Mário Sílvio Cargnin Martins Filho

CPF: 005.556.629-42

União da Vitória - PR

RUBRICA

m

FICHA

15.557-2

CNM 088484.2.0015557-06

centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, aos 20.08.2024, guia número 14000000010756146-3, no valor de R\$ 591,48. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFR12.E5nYv.CM4EJ-n2pJm.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 20.08.2024. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.10/15.557: Protocolo nº. 109.326 de 02 de dezembro de 2024. **Penhora:** de acordo com o auto de penhora e depósito expedido em data de 29 de novembro de 2024, nos autos de Ação de Execução Fiscal, sob o nº. 5065802-22.2021.4.04.7000/PR, pela Central de Mandados desta Comarca de União da Vitória - PR, em cumprimento ao mandado nº. 700016946738, expedido em data de 24.10.2024, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Federal de Curitiba - PR, subscrito por Julliana Gomes Alvarenga, servidora de secretaria, arquivado neste Serviço, na qual figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, como executado, **DÉCIO PACHECO**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 961.510,18 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos). Oficiado o Juízo de Direito da 16ª Vara Federal de Curitiba - PR informando o valor dos emolumentos devidos pela prática do ato. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFR12.6J9OP.3NIZ9-uNnM2.1245q : R\$ 0,00. Ato praticado em 09.12.2024. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.11/15.557: Protocolo nº. 109.689 de 14 de janeiro de 2025. **Penhora:** de acordo com o termo de penhora de mov. 332.1, expedido em data de 06 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhás - PR, subscrito por Miriam Tormes, auxiliar juramentada, arquivado neste Serviço, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº. 0014570-35.2018.8.16.0035, na qual figuram como exequente **SO ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** e como executados **DECIO PACHECO & CIA. LTDA.** e **DÉCIO PACHECO**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 218.464,79 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, aos 22.01.2025, guia número 14000000011267403-3, no valor de R\$ 436,93 referente a este Registro a ao R.16/92. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFR12.N5vrv.4W4v2-NXaJT.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 22.01.2025. A Escrevente Substituta:  Luana Demartini Kzesik.

R.12/15.557: Protocolo nº. 111.242 de 10 de junho de 2025. **Penhora:** de acordo com o auto de penhora e depósito, expedido em data de 05 de junho de 2025, nos autos de Ação Execução Fiscal, sob o nº. 5045757-94.2021.4.04.7000/PR, da 16ª Vara Federal de Curitiba - PR, em cumprimento ao mandado nº. 700018378759, arquivado neste Serviço, na qual figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, como executado, **DÉCIO PACHECO** e **Outro**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 2.463.149,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e nove reais). Oficiado o Juízo de Direito da 16ª Vara Federal da Comarca de Curitiba - PR informando o valor dos emolumentos devidos pela prática do ato. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFR12.kJ4GP.Cxj8d-WT7eW.1245q : R\$ 0,00. Ato praticado em 12.06.2025. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.13/15.557: Protocolo nº. 111.244 de 10 de junho de 2025. **Penhora:** de acordo com o auto de penhora e depósito, expedido em data de 05 de junho de 2025, nos autos de Ação Execução Fiscal, sob o nº. 5043389-78.2022.4.04.7000/PR, da 16ª Vara Federal de Curitiba - PR, em cumprimento ao mandado nº. 700018120904, arquivado neste Serviço, na qual figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, como executado, **DÉCIO PACHECO** e **Outro**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 330.983,97 (trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Oficiado o Juízo de Direito da 16ª Vara Federal da Comarca de Curitiba - PR informando o valor dos emolumentos devidos pela prática do ato. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFR12.kJKGP.Cxj8d-oTteW.1245q : R\$ 0,00. Ato praticado em 16.06.2025. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.